

Departamento da Magistratura

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 608/2022 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais; e,
CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 130503-67.2022.8.16.6000, resolve "ad referendum" do colendo Órgão Especial:

D E S I G N A R

o Desembargador ANDREI DE OLIVEIRA RECH, para compor a **19ª Câmara Cível** deste Tribunal, na vaga decorrente do Quinto Constitucional.

Curitiba, 10/11/2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6622601